



A/C Marone  
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.215, de 26 de novembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.260, de 14 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 159,84 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária - 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS  
 1303-0824400301.181 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0839).....R\$ 159,84  
**SOMA ..... R\$ 159,84**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada nº 26.344-3 (recurso 1303), do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de novembro de 2007.

JOSE ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.